

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 112/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o disposto na Resolução CRC-SE nº 111/79 de 25/12/79;

RESOLVE:


Art. 1º - Abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 65.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para atender às despesas abaixo especificadas

31 - DESPESAS CORRIENTES	
311 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3111 - PESSOAL	
03 - Gratificação de Função	<u>Cr\$ 65.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 65.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor deste Crédito será coberto com o Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de que trata o item I, o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 16 de janeiro de 1980


Alencar José dos Santos
Presidente


Rosalino Batista de Melo
Membro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE


RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 112/80



Antonio Estilic Araujo
Membro


Domingos Batista de Oliveira
Membro


Celso Pedro Guimarães
Membro


Juraci Carrado
Membro


Milton Cardoso Barros
Membro


Gilberto dos Santos
Membro


José Luiz Cabral
Membro